



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO
E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Academia Para Terceira Idade - ATI

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LOCAL: Avenida Flores da Cunha (anexo a ACAPESU) - Carazinho / RS

ÁREA DA ACADEMIA: 184,00 m²

Projeto: Eng. Giovanni Fiorese

INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer normas, encargos e discriminar os serviços necessários a serem executados e os materiais a serem empregados, destinado a construção de uma Academia ao Ar Livre para Terceira Idade, sendo a construtora responsável pelo emprego da boa técnica recomendada pela A.B.N.T., bem como utilização de materiais de primeira qualidade na execução das diversas fases da obra, seguindo a exata reprodução do projeto. Caso haja divergência entre os projetos e o presente memorial prevalece sempre às informações contidas no presente memorial descritivo.

Os projetos foram efetuados por profissionais legalmente habilitados da Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Carazinho.

A execução da obra será feita por profissional legalmente habilitado, contratado pela empresa executante da obra, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica.

O empreiteiro ao apresentar o preço para essa execução esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

presentes especificações e que está ciente de que as especificações complementam os desenhos e a planilha orçamentária.

Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia, em estrita consonância com as NORMAS TÉCNICAS em vigor. A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pela fiscalização, não sendo aceitas aquelas cuja qualidade seja inferior a especificada. Em caso de dúvida, a mencionada fiscalização poderá exigir ensaios ou demais comprovações necessárias.

No caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar o responsável deste projeto, devendo todas as dúvidas serem sanadas antes da apresentação das propostas. Em caso de discrepância entre os desenhos dos projetos e as especificações, prevalecerão as informações das especificações.

PROJETO

A construção contempla a execução de piso intertravado, instalação de equipamentos para academia ao ar livre, poste de iluminação pública e cerca de fechamento.

Os projetos são compostos pelos seguintes documentos:

Prancha 01 - Planta de Situação e Planta Baixa

Prancha 02 - Paginação de Piso

Prancha 03 - Detalhamento Barra Modular

Prancha 04 - Detalhamento Caminhada e Surf Duplo

Prancha 05 - Detalhamento Esqui Duplo

Prancha 06 - Detalhamento Cavalgada Duplo

Prancha 07 - Detalhamento Vertical Duplo com Diagonal

Prancha 08 - Detalhamento Peitoral Duplo

Prancha 09 - Detalhamento Alongador 03 Alturas

Prancha 10 - Demarcação Iluminação Pública

Memorial Descritivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Orçamento Discriminativo;

Cronograma físico- financeiro.

BDI

INSTALAÇÕES DA OBRA

- **Limpeza do terreno:** o terreno deverá ser limpo, com a remoção da camada vegetal (gramíneas e arbustos de pequeno porte), inclusive o solo orgânico, de forma a permitir o perfeito assentamento da obra no terreno.
- **Retirada de árvores e destocamento :** O serviço de retirada de árvores **de grande porte** bem como o destocamento das raízes será feito pelo Município de Carazinho. Vegetação rasteira, arbustos e árvores de pequeno porte ficará a cargo da empresa contratada.
- **Placa de obra:** deverá ser colocada uma placa de identificação da obra, dimensões de 2,50x2,00m, conforme modelo a ser fornecido pela Prefeitura Municipal de Carazinho.
- **Instalações Provisórias:** Já existe abastecimento de água e energia elétrica no local, que podem ser utilizados pela empresa executante.
- **Locação da Obra:** a locação será executada a partir de cotas estabelecidas no projeto. O quadro será em guias de madeira de boa qualidade (2,5x15x540cm), fixadas em pontalete de eucalipto e que resistam as tensões dos fios de marcação. A locação da obra deverá ter o seu alinhamento rigorosamente igual ao projetado. A instituição responsável pela construção da unidade assumirá total responsabilidade pela locação da obra.
- **Máquinas e ferramentas:** o fornecimento de máquinas e equipamentos necessários e adequados para a realização da obra fica a cargo do construtor.
- **Administração da obra:** a execução dos serviços referentes à obra contratada deverão obedecer ao projeto arquitetônico e elétrico, bem como detalhes e especificações gerais fornecidas pelos responsáveis técnicos. O referido projeto e o memorial descritivo constituem parte integrante do contrato. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

responsabilidade da contratação de profissionais para a execução dos serviços fica a cargo da empresa executante da obra.

- **Limpeza da obra:** a limpeza da obra deverá ser feita constantemente de modo que permaneça livre de obstáculos e entulhos que prejudiquem o bom andamento dos serviços.

1. TRABALHOS EM TERRA

Será necessário escavações para a execução das fundações dos equipamentos, necessário para sua ancoragem ao piso intertravado e também para a canalização do eletroduto no solo para a alimentação elétrica do poste de iluminação. As dimensões e volumes de escavação devem ser observados no projeto e no orçamento, sendo que eventuais dúvidas deve ser consultado o responsável técnico.

A academia se localizará no mínimo 15 cm acima do nível do rua, sendo o acesso feito por passeio com 3% de inclinação, este passeio inclinado compreende o trecho do acesso pelo passeio público até a academia, inexistindo degraus ou rampas.

2. FUNDAÇÕES

- **Micro estacas:** serão executadas micro estacas em concreto sob os equipamento da academia conforme detalhamento específico, a fim de que sejam utilizadas de base para o chumbamento dos equipamentos. O concreto deverá ser executado no traço 1:3:3 (cimento, areião e brita nº 2), com fck mínimo de 25 Mpa. Essas deverão ser executadas niveladas nas dimensões de projeto juntamente com os chumbadores metálicos a serem fornecidos pelo fabricante dos equipamentos.

As fundações deverão ser executadas de forma a não ultrapassarem o nível do piso pronto, afim de inexistir saliências no piso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

3. PAVIMENTAÇÃO

A pavimentação da academia será feita nos locais indicados no projeto, com blocos intertravados de concreto, com espessura de 6 cm, nas cores a ser definidas pela contratante, com resistência mínima de 35 Mpa conforme normas da ABNT. Trata-se de blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre um colchão de pó de pedra, travados por meio de contenção lateral executada com meio fio de concreto e atrito entre as peças. A pavimentação deve ter inclinação transversal mínima de 1%, para escoamento das águas pluviais, na direção da área gramada em torno da academia.

Inicialmente, será feita a locação das pavimentações. A área deverá ser locada e demarcada para posterior regularização, nivelamento e compactação mecânica. A base para os pisos intertravados deverá receber colchão de pó de pedra de 5 cm nivelado e apilado.

Para o travamento do sistema de pisos serão executados meio-fios em concreto pré-moldado nas dimensões de 100x15x30 cm, assentados em pó de pedra e rejuntados com argamassa de cimento e areia traço de 1:3, alinhados e nivelados de acordo com o projeto .

Os pisos só poderão ser utilizados após a aprovação da Fiscalização. A colocação dos pisos deverão ser feitas por profissionais especializados. Após o término o piso deve receber a compactação final.

4. EQUIPAMENTO PARA ACADEMIA AO AR LIVRE

Serão instalados aparelhos para academias ao ar livre, a instalação deverá acontecer seguindo as orientações do fabricante garantindo a qualidade e a perfeita utilização do equipamento. As dimensões e perfis utilizados nos equipamentos deverão ser respaldados por responsabilidade técnica do fabricante dos mesmos.

Os equipamentos deverão ser resistentes às ações climáticas, fabricados com tubos de aço carbono, rolamentos duplos e blindados, borrachas de alta resistência e pintura eletrostática garantindo a qualidade, segurança e durabilidade das academias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Deverão ser instalados os seguintes equipamentos :

- Barra Modular
- Simulador de Caminhada Duplo
- Esqui Duplo
- Cavalgada Duplo
- Surf Duplo
- Rotação Duplo Diagonal com Vertical
- Alongador 03 Alturas
- Peitoral Duplo
- Placa Orientativa

Deverá ser comunicado o fiscal da obra no momento de início das instalações dos equipamentos para acompanhar o processo de chumbamento e fixação. Os chumbadores serão fixados em fundações de microestacas que serão executadas de acordo com o detalhamento específico.

5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão executadas conforme projeto específico e deverão ser executados por profissionais habilitados e de acordo com as normas técnicas. As instalações deverão ficar embutidas em eletrodutos de PVC flexíveis enterrados no mínimo 70 cm no solo , onde irá ser conduzida a fiação em cabos de cobre de 6mm² do poste de iluminação interno da ACAPESU até o novo poste localizado no centro da academia ao ar livre.

O novo poste será em aço, com haste dupla, flangeado, com altura de 04 metros, dotado de 02 luminárias em LED, 50W, com temperatura de cor mínima de 3500 k.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

6. CERCAMENTO E LIMPEZA FINAL

Após a execução da pavimentação, academia ao ar livre e iluminação pública deverá ser executada cercamento conforme demarcado em projeto, com pilares (15x15cm) de concreto com ponta inclinada, enterrados no mínimo 50 centímetros, e concretados com concreto magro traço 1:4,5:4,5 e afastados 03 metros cada um. Após a colocação dos pilares será feito o cercamento com tela soldada.

Após a execução da cerca interna será possível a retirada da cerca externa existente para que seja possível o acesso a academia pelos pedestres. Além da retirada da cerca deverá ser retirada arbustos e árvores de pequeno porte (com a devida autorização do departamento de meio ambiente municipal) localizadas em um raio de até um metro do meio fio existe do lote.

A obra deverá ser entregue limpa, com a limpeza dos pisos, bem como remoção dos entulhos e restos de materiais de construção.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade e normalizados, de acordo com as normas técnicas brasileiras (ABNT). Deverá ser verificado o funcionamento das instalações elétricas, aberturas, ferragens, etc. Os serviços que não foram detalhados em projetos ou especificados neste memorial deverão ser executados de acordo com a boa técnica e de acordo com as normas técnicas brasileiras (ABNT), em cada caso, e justificados, antes de sua execução, pelo responsável técnico da execução, para aprovação da fiscalização, observando-se sempre as recomendações do fabricante ou fornecedor dos materiais ou produtos empregados.

A empresa responsável pela execução da obra deverá fornecer a ART - anotação de responsável técnico, junto ao CREA ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica junto ao CAU, do responsável técnico pela execução das obras, antes do início das mesmas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

A presente obra deverá ser entregue completa, conforme o presente memorial e em todas as suas partes em perfeito funcionamento.

A liberação final da obra deverá ser solicitada junto à Prefeitura Municipal de Carazinho quando do seu término.

Observação final: por ocasião do processo licitatório, caso as empresas participantes detectem divergências nos quantitativos de orçamento, deverão manifestar-se anteriormente a este (em tempo hábil), caso contrário, estarão manifestando concordância quanto aos quantitativos do orçamento de término de obra global.

Carazinho, 07 de novembro de 2019.

Andréia Schmitz

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Eng. Civil Giovanni Fiorese

CREA/RS 104.257